

RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA

PA 01/3732/2024

Requerente: Maria Madalena Alves Ribeiro

Endereço: Av. Cel. Joaquim de Oliveira Prata nº 1887 - São Geraldo

Atendendo a solicitação do documento supracitado procedeu-se a avaliação para supressão de uma palmeira e uma árvore, que estaria com risco de queda.

No momento da vistoria, verificou-se a existência de uma palmeira imperial (*Roystonea oleracea*) na calçada do imóvel e um eucalipto (*Eucalyptus sp.*) no interior do terreno do imóvel.

A palmeira além de apresentar inclinação e comprometimento biomecânico, está ocupando a calçada quase que integralmente, impossibilitando o livre trânsito de pessoas em segurança já que os transeuntes nesse trecho, são obrigados a se deslocarem utilizando a rua, onde se expõe ao trânsito de veículos possibilitando ampliar o risco da ocorrência de acidentes.

O eucalipto localiza-se no interior do terreno da residência, está com ataque de patógenos e apresenta necrose em diversos pontos do fuste, dessa forma o comprometimento biomecânico pode ocasionar a ruptura parcial de galhos e ramos que podem ocasionar incidentes com pessoas da moradia ou seus vizinhos.

Considerando-se o princípio da prevenção e precaução, e vislumbrando que é possível evitar-se a ocorrência de um dano devido a um perigo, recomenda-se pela emissão de ato autorizativo para a supressão e destoca do mesmos.

Necessidades Específicas Identificadas	Avaliação e manejo recomendado	Referência
01 <i>Roystonea oleracea</i>	Comprometimento biomecânico, conflito com calçada, risco de queda - SUPRESSÃO	Av. Cel. Joaquim de Oliveira Prata nº 1887
01 <i>Eucalyptus sp.</i>	Necrose no fuste, comprometimento biomecânico, risco de queda - SUPRESSÃO	

Imagens de Vistoria – 15 de abril de 2024

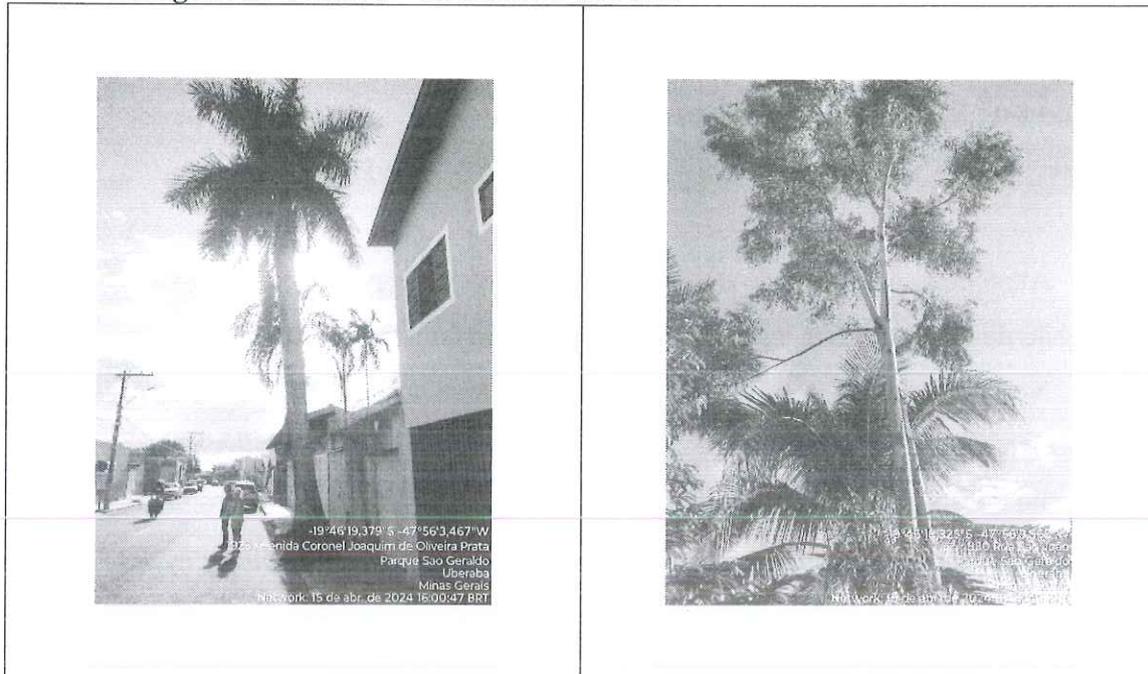


Figura 1 – Imagens dos Espécimes – Fonte: SEMAM 2024



Figura 2 – Imagens dos Espécimes – Fonte: SEMAM 2024

Uberaba, 15 de abril de 2024.



Daniel Correa Carvalho
Engenheiro Agrônomo
CREA – 67161MG

Victoria Caroline
Victoria Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização
Decreto nº 5320/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM
Av. Dom Luiz Maria Santana, 141, CEP: 38061-080
Uberaba/MG – Tel.: (34)3318-2000/SEMAM (34)3318-0310

**AUTORIZAÇÃO N.º164/2024 P/ SUPRESSÃO E DESTOCA DE ÁRVORE (S)
PA 01/3732/2024**

Em decorrência de solicitação feita à **Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM**, pelo(a) Maria Madalena Alves Ribeiro - **Autorização para supressão e destoca de árvores**, temos a informar que: A SEMAM é encarregada de implantar a Política Municipal do Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal n.º 12.651, de 25 de maio de 2012.

A **Secretaria do Meio Ambiente** resolve autorizar o corte da(s) árvore (s) abaixo caracterizada (s).

Interessado: Maria Madalena Alves Ribeiro

Endereço: Cel. Joaquim de Oliveira Prata, 1887 São Geraldo

Supressão:

Supressão de 01 palmeira real (*Roystonea oleracea*) locado na calçada e e 01 (um) eucalipto (*Eucalyptus sp.*) locado no quintal, ambos espécimes com inclinação, comprometimento biomecânico, evitando-se danos materiais ou acidentes em caso de queda parcial ou desabamento total

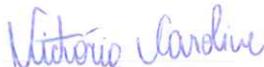
Compensação:

Não se aplica

Uberaba 16/4/2024

Maria Madalena Alves Ribeiro

Daniel Correa Carvalho
Engenheiro Agrônomo - CREA – 6716 MG


Victoria Caroline Silva das Virtudes
Chefe de Seção de Áreas Verdes e Arborização

Validade desta autorização um (01) ano.